



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0028/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a eleição do membro discente do Colegiado de Curso do Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Industrial.

Marcelo Saraiva Coelho - docente
Carlos Eduardo Mendes Gouveia - docente
Anna Karina Fontes Gomes - docente
Ivan da Conceição Souza – técnico administrativo

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com validade de 30 (trinta) dias.

DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO